



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 148/2021**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O ASFALTAMENTO NA RUA PROJETADA, INICIANDO NA RESIDÊNCIA DE ANDRÉ SCHROEDER (FINAL DO ASFALTO) E FINALIZANDO NA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL – IECLB, NA LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o asfaltamento na rua projetada, iniciando na residência de André Schroeder (final do asfalto), passando pela residência de Guilherme Verdin, retornando no Dolimar Ott, passando pela Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB e sede da Paróquia, finalizando na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, numa extensão total de aproximadamente 4 km, na localidade de Alto Santa Maria, neste município.

A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos produtores rurais e moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos usuários e aos veículos.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Outro motivo é melhorar a infra estrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de maio de 2021.

**CLOVIS BRAUN**

Vereador - PMN